



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 23/22

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

-----Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltou à reunião Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar num Plenário em Proença-a-Nova; e Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos pessoais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27/10/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período registou-se a seguinte intervenção: -----

-----1. O Senhor Ricardo Guerreiro, pai de uma criança que frequenta o Pré-escolar de São Teotónio, manifestou o seu descontentamento com o problema das caixas das águas residuais no recinto da escola. Informou que sempre que chove a caixa que se encontra no meio do recreio do pré-escolar transborda, deixando todo o átrio completamente coberto de dejetos, o que impossibilita as crianças de passar para os outros espaços da escola. Mostrou a sua preocupação e não compreende qual o motivo que leva a escola a não encerrar sempre que ocorre esta situação, pois em situações idênticas ocorridas por exemplo na Praia da Zambujeira do Mar, procede-se de imediato ao encerramento da praia até a situação estar resolvida e na escola só procedem ao encerramento se algum pai o exigir.-----

-----Interveio o Vice-Presidente que informou que o Executivo já tinha conhecimento do problema e já está a avaliar as possíveis soluções, pelo que uma passava pela construção de uma nova conduta, o que tem como problema passar por terrenos privados e ser uma conduta muito extensa; e a outra seria a deslocação do Jardim de Infância para um outro local. Informou ainda que não se vai conseguir resolver o assunto de imediato, devido a alguns problemas que têm vindo a surgir, mas terão que decidir rapidamente qual a melhor solução.-----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que os serviços tiveram dificuldade em encontrar as caixas dos esgotos, por estarem cobertas pelo alcatrão, e neste momento já estava identificado o problema de escoamento e estão a equacionar a realização de uma nova conduta ou aumentar a caixa onde surge o escoamento.-----

-----Interveio o Senhor Ricardo Guerreiro que exigiu que sempre que o problema aconteça, que se proceda imediatamente a uma desinfecção adequada. Agradeceu a possibilidade de se manifestar, e como pai espera que o problema fosse resolvido o mais breve possível.-----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que após a ocorrência da situação existe sempre uma comunicação por parte da escola e revelou que estão a equacionar transferir o pré-escolar para um novo espaço.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio o Vice-Presidente que informou que o grande problema era o tempo, pois para a realização dos trabalhos estão sempre dependentes dos procedimentos de adjudicação do serviço, que por vezes têm um conjunto de exigências que obrigam a trabalho técnico complexo e demorado. -

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que referiu que a Vereadora Sara Ramos na reunião ordinária realizada a treze de setembro alertou para o problema. Informou ainda que tinha conversado com um pai que neste momento já tem os filhos na universidade e quando frequentavam o pré-escolar o problema já existia, por isso acredita que o problema não seja fácil de resolver. Considerou ainda que a única alternativa passava mesmo pela transferência das crianças para a escola primária, uma vez que está desocupada. -----

-----Interveio o Vice-Presidente que informou que não era possível efetuar a transferência das crianças de um momento para o outro, pois o novo espaço terá que ser adaptado. Por último, agradeceu a presença e as sugestões prestadas pelo Senhor Ricardo Guerreiro. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o **VOTO DE LOUVOR** apresentado pela Vereadora Isabel Palma Raposo, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, ao jovem Bodyboarder Matias Baço, que se sagrou Campeão Nacional de Bodyboard na categoria Sub-14 Masculino, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Para a Câmara Municipal de Odemira é um motivo de enorme orgulho o resultado alcançado pelo jovem bodyboarder Matias Baço, atleta do Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar, que se sagrou Campeão Nacional de Bodyboard na categoria Sub-14 Masculino. -----

-----Este jovem bodyboarder foi vice-campeão no circuito regional zona sul o que lhe permitiu acesso direto à finalíssima do Campeonato Nacional, disputada na praia de Carcavelos nos dias 29 e 30 de outubro. -----

-----Pelo excelente resultado alcançado na finalíssima do Campeonato Nacional 2022, sagrando-se Campeão Nacional de Bodyboard na categoria sub-14 masculino, o Executivo da Câmara Municipal

de Odemira propõe a aprovação de um voto de louvor ao atleta Matias Baço. -----

-----O Voto de Louvor deverá ser remetido ao jovem Matias Baço. -----

-----Odemira, 10 de novembro de 2022-----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira.“ -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir um **VOTO DE LOUVOR** às Queijarias “Queijo do Campo – Frederik Johanis Ampt” e “Caprino de Odemira – Lacticínios do SW, Lda.”, que participaram na 13ª edição do Concurso Queijos de Portugal, que seguidamente se transcreve: -----

-----“A Câmara Municipal de Odemira, reunida a 10 de novembro de 2022, congratula os resultados alcançados a nível nacional pelas Queijarias “Queijo do Campo – Frederik Johanis Ampt” e “Caprino de Odemira – Lacticínios do SW, Lda.” na 13ª edição do Concurso Queijos de Portugal. -----

-----Na categoria de “Vaca Cura Prolongada”, a Queijaria do Campo, localizada na Herdade dos Nascedios, freguesia de Longueira/Almogrove, foi a grande vencedora do prémio de melhor queijo na categoria.-----

-----Já a Queijaria Caprino de Odemira, recebeu uma menção honrosa pela qualidade dos seus produtos na categoria de “Queijos com Culturas de Superfície”. -----

-----Para a Câmara Municipal, o reconhecimento a nível nacional engradece o rigor do trabalho dos empresários do concelho e o selo de qualidade que imprimem nos seus produtos, tornando cada vez mais o queijo como uma referência deste território. -----

-----Pelo excelente resultado alcançado na 13ª edição do Concurso Queijos de Portugal, o Executivo da Câmara Municipal de Odemira propõe a aprovação de um Voto de Louvor às Queijarias Queijo do Campo e Caprino de Odemira pelo Prémio de Melhor queijo de vaca em cura prolongada e pela Menção honrosa enquanto queijo com culturas de superfície. -----

-----O presente Voto de Louvor deverá ainda ser remetido para conhecimentos aos dois premiados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Odemira, 10 de novembro de 2022.-----

-----Os eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”-----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia dois de novembro - Visitou a Freguesia de São Salvador e Santa Maria e esteve presente numa reunião com o Executivo daquela Junta de Freguesia.-----

----- Dia sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal numa reunião de coordenação com o Executivo da Câmara Municipal de Sines, sobre várias preocupações conjuntas referentes à Escola de Artes do Litoral Alentejano, ao Ensino Superior, à rede viária dos dois concelhos, entre outras matérias.-----

----- Dia nove de novembro – Esteve presente numa reunião com representantes do Serviço de Emprego do Litoral Alentejano, sobre o atendimento permanente e respetivo reforço. Nesse mesmo dia esteve presente com o restante Executivo numa reunião com a equipa que está a desenvolver a Carta Desportiva Municipal.-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- Dia dois de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal numa visita à Freguesia de São Salvador e Santa Maria e esteve presente numa reunião com o Executivo daquela Junta de Freguesia.-----

----- Dia cinco de novembro – Assistiu ao Evento final de Sonotomia “Outrenoir V – Água da Vida”, projeto associado ao Festival Terras Sem Sombra, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- Dia sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal numa reunião de Coordenação com o Executivo da Câmara Municipal de Sines, sobre várias preocupações conjuntas referentes à Escola de Artes do Litoral Alentejano, ao Ensino Superior, à rede viária dos dois concelhos, entre outras matérias.-----

----- Dia nove de novembro - Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com a equipa que está a desenvolver a Carta Desportiva. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia trinta e um de outubro – Esteve presente na inauguração da exposição “Casas no Alentejo”, que decorreu na Igreja do Salvador, em Évora, a convite da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos.-----

----- Dia cinco de novembro – Assistiu ao Evento final de Sonotomia “Outrenoir V – Água da Vida”, projeto associado ao Festival Terras Sem Sombra, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- Dia sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal numa reunião de Coordenação Intermunicipal com o Executivo da Câmara Municipal de Sines, sobre várias preocupações conjuntas referentes à Escola de Artes do Litoral Alentejano, ao Ensino Superior, à rede viária dos dois concelhos, entre outras matérias.-----

----- Dia nove de novembro - Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com a equipa que está a desenvolver a Carta Desportiva Municipal. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- Dia trinta de outubro – Esteve presente na Inauguração do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Odemira, que decorreu no Complexo Municipal Dr. Justinho dos Santos, integrado no Programa Nacional de Marcha e Corrida, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Atletismo com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude. Foram também dinamizadas várias atividades, com uma aula de aeróbica e zumba, uma Caminhada do Dia Mundial da Luta Contra o Cancro da Mama, num percurso de 6400 metros na vila de Odemira e uma ação de sensibilização para hábitos de vida e alimentação saudáveis, promovidas pelo Centro de Saúde de Odemira com apoio da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano e da empresa Vitacress. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nesse mesmo dia esteve presente na entrega dos Prémios do Concurso Literário de Igualdade de Género “As Três Marias” e na Inauguração da Exposição “Mulheres e Resistência – Novas Cartas Portuguesas e outras lutas”, que decorreu no Espaço Criar, em Odemira.-----

----- Dia dois de novembro – Participou com o restante Executivo Municipal numa visita à Freguesia de São Salvador e Santa Maria, seguida de uma reunião com o Executivo daquela Junta de Freguesia. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo Local, que decorreu na Casa Maria Luisa Cortes da Ponte, do Jardim de infância Nossa Senhora da Piedade. -----

----- Dia quatro de novembro – Esteve presente numa reunião do consórcio CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.-----

----- Dia cinco de novembro – Assistiu ao Evento final de Sonotomia “Outrenoir V – Água da Vida”, projeto associado ao Festival Terras Sem Sombra, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- Dia seis de novembro – Esteve presente na entrega de Prémios da Prova de BTT Bike Race 2022, que decorreu na Boavista dos Pinheiros, organizado pelo Clube BTT de Odemira. -----

----- Dia sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal numa reunião de Coordenação Intermunicipal com o Executivo da Câmara Municipal de Sines, sobre várias preocupações conjuntas referentes à Escola de Artes do Litoral Alentejano, ao Ensino Superior, à rede viária dos dois concelhos, entre outras matérias.-----

----- Dia nove de novembro - Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com a equipa que está a desenvolver a Carta Desportiva Municipal. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que questionou se existia conhecimento por parte do restante Executivo sobre um possível encerramento da Empresa Clever Leaves, pois estava a despedir os seus funcionários. -----

-----Referiu não compreender a atitude, uma vez que a imprensa há uns meses deu conhecimento de que a expansão da produção de canábis para fins medicinais tinha sido aprovada pelo Infarmed, e de acordo com a entidade, permitia à Clever Leaves duplicar a capacidade de produção, passando a ter vinte e quatro mil metros quadrados de estufas equipadas com alta tecnologia, bem como a renovação da licença para cultivar, importar e exportar produto de qualidade farmacêutica. Foi também divulgado que a empresa tinha exportado com o primeiro lote comercial, trinta quilos de flor seca de canábis das instalações de cultivo em São Teotónio, em outubro do ano transato, para o Reino Unido, Austrália, EUA e Israel.-----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos que referiu desconhecer a situação, mas tinha conhecimento que a empresa estava com algumas dificuldades na emissão dos pareceres por parte da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que referiu que no decorrer das obras de requalificação da Avenida Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, a Rodoviária deixou de efetuar o transporte escolar junto do Colégio Nossa Senhora da Graça, passando a deixar os alunos junto à paragem da Rede Expresso, na Rua Pinhal do Moinho. Uma vez que as obras estão concluídas, solicitou informações acerca da reposição da paragem na localização inicial, uma vez que a paragem da Rede Expresso é distante do Colégio.-----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que já tinha sido efetuado o pedido para ser repostos os transportes junto à escola.-----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que teve conhecimento que noutras Câmaras Municipais estavam a surgir alguns problemas com os passes dos transportes rodoviários, pois existe um passe mensal para deslocações dentro do concelho no valor de cerca de trinta euros, e para deslocações fora do concelho no valor de cerca de quarenta euros, mas que em alguns concelhos vizinhos os motoristas se recusavam a transportar os munícipes utilizadores do passe de quarenta euros, que permite a circulação entre concelhos, pois alegam que a circulação é fora do circuito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que não tem conhecimento de nenhuns constrangimentos existentes no concelho. Informou que existem passes no valor de vinte e oito euros e cinco cêntimos para linhas entre pares O/D (origem-destino) inferiores a quatro quilómetros e os restantes passes tem um custo de quarenta euros decorrente da existência do Programa de apoio da redução tarifária nos transportes. Para estes passes participados e com um valor máximo de quarenta euros está definido a origem/destino e a linha associada, pelo que o portador do passe só poderá circular nessa linha. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que no dia seis de novembro esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes com uma munícipe que tem um filho com necessidades especiais e que a mesma lhe relatou vários problemas que estão a surgir no Colégio Nossa Senhora da Graça. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que teve conhecimento dessa situação esta semana e que já estava prevista uma reunião com as entidades envolvidas. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou ainda que, no dia cinco de novembro, numa visita às Fornalhas-Velhas, teve conhecimento de que já existiam novos corpos gerentes da Associação, pelo que solicitou o ponto de situação das obras no edifício da sede. -----

-----Interveio o Vice-Presidente que informou que já tinha recebido a informação da alteração da Direção da Associação, e que no decorrer da Semana Aberta iriam reunir com os novos corpos gerentes. -----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que foi solicitada informação à CIMAL no decorrer da presente reunião de Câmara e a Entidade informa que não tem conhecimento dessas situações de recusa por parte dos motoristas, eventualmente, isso poderá ter acontecido decorrente da utilização do passe fora da linha contratualizada. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que informou que numa passagem pela Freguesia de Bicos, verificou que estavam a decorrer obras na sede da Junta de Freguesia, pelo que solicitou algumas informações sobre as mesmas. -----

-----Informou que as obras que estavam a realizar consistiam numa rampa de acesso às traseiras do edifício que impedia a passagem de peões com mobilidade reduzida no passeio, acabando por se terem de deslocar para a estrada; e a construção de um muro junto ao parque infantil, prejudicando as crianças que utilizavam o baloiço. O Vereador referiu ainda que não entendia as obras realizadas, uma vez que na frente do edifício já existe uma rampa de acesso e com aquelas obras o parque infantil deixava de ser funcional, apresentando fotos do local. -----

-----Interveio o Vice-Presidente que informou que com base nas fotos apresentadas pareciam ser obras para melhorar as acessibilidades do edifício, e que na eventualidade estariam a separar o atendimento da Junta de Freguesia, do atendimento dos CTT, mas que qualquer das situações careciam de informação/comunicação por parte da Câmara Municipal. -----

-----Interveio novamente o Vereador Luís Cardoso que informou que visitou as condições de trabalho da equipa dos Sapadores Florestais, e constatou que necessitam urgentemente de instalações com alguma dignidade, uma vez que a existente só serve de arrumos e não tem as mínimas condições para permanecerem no interior. Solicitou que enquanto não se avança com o projeto das instalações do Bemparece, é necessário encontrar uma alternativa, sugerindo que fosse umas instalações junto à oficina da serralharia, nos Armazéns Municipais. -----

-----Questionou ainda se existia alguma alternativa para o baixo rendimento salarial, uma vez que as categorias eram de assistentes operacionais, e deu ainda conhecimento que existiam alguns funcionários com escassez de fardamento para desempenhar as respetivas funções.-----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que com base numa reunião com o Sindicato Nacional da Proteção Civil, iriam efetuar um pedido de parecer para saber como proceder à abertura de um concurso para a carreira profissional, mas os candidatos teriam que ser detentores do décimo segundo ano de escolaridade. No que diz respeito às condições de trabalho da equipa, a Vereadora informou que estava destinado um espaço no Parque de Viaturas no Bemparece, que incluirá balneários, uma oficina própria para o arranjo das ferramentas de trabalho e um refeitório. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

último referiu que esteve aberto um concurso para aquisição do fardamento, mas que tinha sido cancelado, pelo que tinham procedido novamente à abertura de um outro concurso. -----

-----Por último o Vereador Luís Cardoso manifestou a preocupação dos Sapadores Florestais por deixarem de ser acompanhados pelo Técnico atual, uma vez que o mesmo ia desempenhar funções numa outra Entidade. Referiu que existe uma opinião unânime sobre o técnico cessante, caracterizado como um belíssimo profissional, sempre atento às suas necessidades e preocupações e que dotou esta equipa de novos conhecimentos e formas de trabalhar, que se traduziu em abordagens baseadas em conhecimentos técnicos muito úteis que os beneficiou bastante. Para futuro os sapadores gostariam que os ganhos adquiridos até ao momento não se percam, pois consideram essencial essa continuidade, uma vez que o modelo funcionou na integra. -----

-----A Vereadora Raquel Silva referiu que o Técnico neste momento estava a transferir os assuntos para um outro Técnico, que já estava a acompanhar os Sapadores e a inteirar-se dos assuntos. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA-----

1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício nº 389, datado de 13/10/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Louvor “Jovens Odemirenses vencedores de 3 prémios no Concurso Nacional de Jovens Cientistas”, aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária de Setembro, do referido Órgão, realizada em 30/09/2022.-----

-----2 – Ofício nº 50403, datado de 14/10/2022, proveniente do Presidente do Conselho Executivo dos CTT – Correios de Portugal, S.A., a dar resposta ao nosso ofício GDGAO-13750, datado de 07/10/2022, relativamente às anomalias e problemas detetados na distribuição postal no concelho

de Odemira, que afetam diretamente a correspondência municipal. -----

-----3 – Ofício nº 74, datado de 27/10/2022, proveniente da Presidente da Assembleia Geral dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a remeter um exemplar da Lista dos Órgãos da Associação em apreço, eleitos para o Mandato 2022-2023.-----

-----4 – Ofício nº GDISU-15124, datado de 03/11/2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, em resposta ao pedido de colocação de um ponto luminoso na rua de acesso à sua habitação nas Barreiras Vermelhas, Odemira, apresentado pelo Senhor António Loução de Oliveira, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13/10/2022, no Período de Intervenção do Público, onde consta que a empresa E-REDES-Distribuição de Eletricidade, S.A. irá reinstalar a luminária, assim que estiverem reunidas as condições necessárias. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----2 - ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES - OP 2021 "MELHORAR A LIMPEZA DAS RUAS DE MILFONTES"-----

-----Foi presente a informação nº 5932-2022, datada de 28/10/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. -----

-----Considerando o histórico de boa cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar alguns dos projetos vencedores do Orçamento Participativo, potenciando uma maior proximidade aos proponentes e o acompanhamento da execução dos trabalhos naquele território. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o projeto OP “Melhorar a Limpeza das Ruas de Vila Nova de Milfontes” reverte-se na aquisição de uma Varredoura de Limpeza Urbana para o exigente trabalho diário de limpeza das ruas desta freguesia com forte procura turística todo o ano. O equipamento e acessórios encontram-se devidamente descritos no Acordo de Execução e totalizam o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

montante global de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), a transferir até ao final do ano de 2022. ---

-----Assim, propõe-se nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o presente Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes para a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal “Melhorar a Limpeza das Ruas de Vila Nova de Milfontes” e, bem assim, remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal.----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que questionou o motivo pelo qual o acordo de execução era realizado com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Se era devido à proposta ter sido efetuada por uma proponente individual. -----

-----Por solicitação do Senhor Vice-Presidente interveio o Senhor Francisco Martins, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que a proponente está informada do acordo de execução e que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes é que assegura o serviço e a manutenção do equipamento.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO - FRAÇÃO 2A DO EDIFÍCIO JOSÉ MARIA DE ANDRADE -----

-----Foi presente a informação nº 5689-2022, datada de 18/10/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o programa de governação “Odemira 21_25” do Município de Odemira, prevê no seu conjunto de ações que visam “a promoção de medidas de incentivo à fixação de profissionais de saúde, nomeadamente no apoio à habitação”. -----

-----Nesta conformidade, o Município de Odemira é dono e legítimo possuidor da fração “2A”, de tipologia T3 dúplex, sito no Edifício José Maria de Andrade, da freguesia de São Salvador e Santa Maria, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 975/220595 da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 2503, da mesma

freguesia. -----

-----No âmbito da boa colaboração entre entidades, com vista à resolução da problemática inerente ao alojamento dos profissionais que são colocados nos serviços de saúde do concelho de Odemira, propõe-se a cedência em regime de comodato, do supracitado imóvel, que ficará adstrito exclusivamente aos profissionais de saúde o presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de cinco anos, com início na data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por períodos de um ano, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes do termo inicial ou qualquer uma das suas renovações. -----

-----Propõe-se nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Odemira e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, para o referido fim, de acordo com a proposta de minuta anexa à presente informação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO - FRAÇÃO 1ºD, Nº22, DA RUA 5 DE OUTUBRO-----

-----Foi presente a informação nº 5690-2022, datada de 18/10/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o programa de governação “Odemira 21_25” do Município de Odemira, prevê no seu conjunto de ações que visam “a promoção de medidas de incentivo à fixação de profissionais de saúde, nomeadamente no apoio à habitação”. -----

-----Nesta conformidade, o Município de Odemira é dono e legítimo proprietário da seguinte fração 1º Direito, de tipologia T2, do nº 22 do Rua 5 de Outubro, da freguesia de São Salvador e Santa Maria, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 271/071190 da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1243, da mesma freguesia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----No âmbito da boa colaboração entre entidades, com vista à resolução da problemática inerente ao alojamento dos profissionais que são colocados nos serviços de saúde do concelho de Odemira, propõe-se a cedência em regime de comodato, do supracitado imóvel, que ficará adstrito exclusivamente aos profissionais de saúde o presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de cinco anos, com início na data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por períodos de um ano, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes do termo inicial ou qualquer uma das suas renovações. -----

-----Propõe-se nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Odemira e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, para o referido fim, de acordo com a proposta de minuta anexa à presente informação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**5 - REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ODEMIRA:**-----

APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação nº 5875-2022, datada de 26/10/2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, onde consta que a Lei de Bases da Proteção Civil determina a existência, em cada Município, de uma Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) que assegure a coordenação em matéria de proteção civil, a saber: -----

----- A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil; -----

----- O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril de 2019, que procede à segunda alteração da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias. -----

-----Para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, a CMPC

deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabelecem regras mínimas de organização e funcionamento. A CMPC de Odemira dispõe de um regulamento publicado a 20 de março de 2013, no entanto, decorrente tanto de alterações legislativas, como da necessidade de adaptação às novas dinâmicas e realidades territoriais, o mesmo encontra-se desatualizado, tornando-se indispensável a sua atualização para assegurar o funcionamento da CMPC de acordo com a legislação em vigor e as suas finalidades. -----

-----Pelo exposto, foram tomadas as seguintes diligências: -----

----- 28/04/2022 - A proposta de regulamento de funcionamento da CMPC foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal; -----

----- 01/07/2022 - A proposta de regulamento de funcionamento da CMPC foi aprovada em sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal; -----

----- 16/07/2022 – O regulamento de funcionamento da CMPC foi publicado no Diário da República, com prazo de 30 dias para apreciação pública; -----

----- 26/09/2022 – Terminou o prazo de consulta pública. -----

-----No decorrer da consulta pública foram rececionados os contributos que constam do documento anexo à informação, no qual, estão a vermelho as propostas a retirar do documento, e a verde as propostas para alterar. -----

-----Face ao exposto, considerando o poder regulamentar próprio conferido às autarquias locais, pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação definitiva do presente Regulamento, para posteriormente o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal de Odemira para os mesmos efeitos.---

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO A**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

03 DE NOVEMBRO -----

-----Foi presente a informação n.º 6038-2022, datada de 04/11/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor 1.454.072,86€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 20/10/2022 a 03/11/2022. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 7 - ADITAMENTO À LISTA DEFINITIVA DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE VINTE E CINCO LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS-----

-----Foi presente a Informação n.º 6032-2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que no âmbito do concurso público de alienação de vinte e cinco lotes de terreno para construção de habitação para jovens, publicado em Edital n.º 64/2022, datado de 22 de março de 2022, com início em 28 de março de 2022 e término em 28 de setembro de 2022, foi aprovado por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 de outubro de 2022, a Lista Definitiva dos candidatos da 1.ª fase de candidaturas. -----

-----Por lapso, não se fez constar na referida lista os candidatos admitidos provisoriamente ao Loteamento Municipal de Roça Matos – Odemira, de acordo com a lista presente nesta informação. ---

-----Pelo que se propõe: -----

----- A aprovação dos candidatos em definitivo, com a referida inclusão.-----

----- Notificar os candidatos elegíveis para a atribuição de vários lotes para optarem apenas por um dos loteamentos, sendo que a posição que ficar livre será ocupada pelo candidato que se seguir na Lista Definitiva. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----8 - CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE VINTE E CINCO LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS – CANDIDATOS A ADMITIR EM DEFINITIVO NA 2.ª FASE-----

-----Foi presente a Informação n.º 6034-2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente do Serviço de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que no âmbito do concurso público de alienação vinte e cinco lotes de terreno destinados à construção de habitação para jovens, na modalidade prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 20º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno, publicado em Edital n.º 64/2022 datado de 22 de março de 2022, que as candidaturas seriam avaliadas mensalmente, ficando disponíveis os restantes lotes para os períodos seguintes. -----

-----Nesses termos e de acordo com os artigos 3.º e 4.º do Anexo II ao Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno, foram analisadas as candidaturas rececionadas entre os dias 29 de abril e 28 de maio de 2022, ficando os candidatos admitidos provisoriamente pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2022, sujeita a reclamação pelo prazo de 30 dias, conforme a lista presente na informação. -----

-----Uma vez que não se registaram reclamações, propõe-se aprovação em definitivo dos candidatos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao nono dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 12.266.168,46€ (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais 11.143.942,20€ (onze milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.122.226,26€ (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conhecimento.-----

-----**3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E
LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO-----

-----Proc. Nº 578 - ano - 2022 - Req. Evandro Plácido Monteiro - Local da Obra - R do Brejo Largo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2022 - Req. Cecília Maria de Campos Candeias - Local da Obra - Rua da
Fonte Férrea Nº 10 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos
Trabalhos - Rua da Fonte Férrea Nº 10 – Odemira;-----

-----Proc. Nº 308 - ano - 2022 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da Obra - Cerca da
Corte ou Corte Pinheira - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Comunicação de Inícios de
Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2016 - Req. Zfarms – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - "Zambujeira" -
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Seguimento Notificação 753/17-Local
Zambujeira do Mar;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2004 - Req. Ilídio Duarte Fragoso - Local da Obra - Loteamento Municipal -
Zona Industrial, Lote 4 I - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Exposição - Alvará Nº 373/2004 - Pº 91/2004;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - Local
da Obra - Flôr da Carrasqueira/Poço da Medronheira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -
Ofício 484 - Ran 230;-----

-----Proc. Nº 626 - ano - 2022 - Req. Manuel Domingos da Cruz - Local da Obra - Barranco da Pipa
- Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início de Trabalho - Obras Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 337 - ano - 2022 - Req. António Manuel Campos Salvador - Local da Obra - Carvalho
da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pº337/2022;-----

-----Proc. Nº 655 - ano - 2022 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Urbanísticas; -----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Urgente - Processo 579-2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2021 - Req. Tomás Manuel Lampreia Grou - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lote 11- Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 666 - ano - 2022 - Req. Monte do Verdelho, Lda. - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização, Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 601 - ano - 2022 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 536 - ano - 2022 - Req. Paginas Salgadas, Lda. - Local da Obra - Quinta do Montinho - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 661 - ano - 2022 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Previa;-----

-----Proc. Nº 358 - ano - 2022 - Req. Real Estate Manaldi, Lda. - Local da Obra - Fiais-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido Consulta Processo 232/2002;-----

-----Proc. Nº 487 - ano - 2022 - Req. António Manuel F M Ferreira - Local da Obra - Rua do Vale Bravo, Lote 2, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção Uma Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 344 - ano - 2022 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco de Carris, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações ao Projeto de Arquitetura Efetuadas Durante a Construção de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 487 - ano - 2022 - Req. António Manuel F M Ferreira - Local da Obra - Rua do Vale Bravo, Lote 2, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo 487/2022-Cp; -----
-----Proc. Nº 630 - ano - 2022 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra -
Loteamento Ganhão Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve – Assunto - Início de Trabalhos 629/22
CP - Marcos Arocha; -----
-----Proc. Nº 112 - ano - 2017 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 8 –
Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 112/2017
Lou; -----
-----Proc. Nº 336 - ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra -
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Consulta de Processo; -----
-----Proc. Nº 359 - ano - 2022 - Req. Stephen John Carson - Local da Obra - Vale Beijinha -
Freguesia - São Luis - Assunto - Vale Beijinha Consulta ao Processo P- Odm2021/00497; -----
-----Proc. Nº 289 - ano - 2022 - Req. António de Jesus da Silva - Local da Obra - ao Poço Novo -
Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 426 - ano - 2022 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra -
Beco do Carris - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos - Processo 426/2022-Au;
-----Proc. Nº 360 - ano - 2022 - Req. Clamor da Terra – Lda. - Local da Obra - Rua da Igreja -
Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Fotocopia Alvará Nº 92/2009De 19/06/2009;-----
-----Proc. Nº 711 - ano - 2021 - Req. António Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Dr. Mário
Damas Mora, 3 Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 504 - ano - 2022 - Req. Inês Raquel Oliveira Palma - Local da Obra - Rua da Caçapeira
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra – Afeiteirinha -
S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ofício Gddl 10848; -----
-----Proc. Nº 549 - ano - 2022 - Req. António Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra -
Rua da Floresta - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de

Utilização/Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 186 - ano - 2022 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Ampliação de Uma Moradia - Junção de Elementos
Pº 186/2022 – Lou; -----
-----Proc. Nº 669 - ano - 2021 - Req. G. O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Herdade do Brejo
Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lou 669/2021; -----
-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do
Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Alteração Durante a Ex. Obra -
383/2021-Lou; -----
-----Proc. Nº 155 - ano - 2022 - Req. António José Joaquim - Cabeça de Casal de Herança de -
Local da Obra - Portela da Fonte Santa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização - Junção de Elementos ao Proc. Nº 155/2022-Cert;-----
-----Proc. Nº 191 - ano - 2020 - Req. Wim de Cramer - Local da Obra - Herdade das Arrifóias -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Parecer; -----
-----Proc. Nº 758 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra -
Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Estudo de Viabilidade de Proposta
Infraestruturas;-----
-----Proc. Nº 177 - ano - 2018 - Req. Francisco Marinho de Magalhães Carneiro - Local da Obra -
Rua de Odemira - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de Prazo Licença/Comunicação; -----
-----Proc. Nº 78 - ano - 2020 - Req. João Eduardo Afonso Vicente - Local da Obra – Rata - Água de
Sobreiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Prazos- Apresentar Elementos Solicitados Proc.
78/2020 – Lou; -----
-----Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget, Lda. - Local da Obra -
Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget, Lda. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recordatória - Processo 565-2020 Lou;-----
-----Proc. Nº 587 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Esta Bem - Freguesia -
Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----
-----Proc. Nº 615 - ano - 2022 - Req. José Manuel Rosalino - Local da Obra - Caneja de Baixo -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Dispensa de Licença de Utilização Caneja Art.
1286 - Boavista dos Pinheiros;-----
-----Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra – Afeiteirinha -
S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ofício Gddl 10848;-----
-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra -
Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Lou-280/2021 - Nipg: 29953/22;-----
-----Proc. Nº 662 - ano - 2022 - Req. Maria José Campos Costa - Local da Obra - Rua Liga dos
Amigos N 11 E13 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 669 - ano - 2022 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local
da Obra - Rua Alexandre Herculano 1-3 - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Destaque Urbano;
-----Proc. Nº 547 - ano - 2021 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte
Vistoso, Lote 85 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Suspensão Pº 547/2021 -
Notificação Nº 2856/22;-----
-----Proc. Nº 518 - ano - 2022 - Req. Zmar Eco Experience - Multiparques a Céu Aberto, SA - Local
da Obra - Herdade A-De-Mateus Lote C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação
Prévia;-----
-----Proc. Nº 563 - ano - 2022 - Req. António Pedro da Costa Alcobia - Local da Obra - Algoceira
Lote Nº 20 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Início de Trabalhos –
Autoliquidação;-----
-----Proc. Nº 255 - ano - 2021 - Req. Klaas Jeep Schreuder - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana
Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Especialidades;-----

-----Proc. Nº 548 - ano - 2022 - Req. Edeviges Isabel Ferrão Ribeiro - Local da Obra - Salgueiro - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Catarina Eufémia, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo 22.0601-150/2022 – Vistoria;-----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira, Lda - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 166 - ano - 2022 - Req. Herdeiros de Manuel Maria Ruas - Local da Obra - Travessa de Simões (Rua das Bicicletas) - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão Dispensa Autorização Utilização/Antiguidade Edifício;-----

-----Proc. Nº 749 - ano - 2021 - Req. Rosalina Maria Santos Viegas - Local da Obra - Algoceira Lote 99 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de Prazo - Apresentação de Especialidades - Pº749/2021 – Lou;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Foz da Ribeira - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2021 - Req. Monte Soalheiro-Turismo Rural Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo - Apresentar Documentos Solicitados Proc. 574/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2021 - Req. Tiago Fernando Martins Cardoso Ferrão Borges - Local da Obra - Vale Milharadas N11 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 717 - ano - 2021 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - Romeirinhas, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2022 - Req. Esmeralda Vincenza Signore - Local da Obra - Sobralinho da Portela-Rua da Atalaia - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos Proc.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

N.º 286/2022-Lou; -----
-----Proc. Nº 137 - ano - 2022 - Req. Unforgettable Talent, SA - Local da Obra - Roncanito, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados; -----
-----Proc. Nº 34 - ano - 2016 - Req. Maria da Graça Raposo Castanheira Vilhena - Local da Obra - Quinta do Velho, 4 – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ficha Técnica da Habitação;-----
-----Proc. Nº 357 - ano - 2022 - Req. Tatiana Kytková - Local da Obra - Herdade dos Nascedios EN 393 Km 6 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocópias de Processo; -----
-----Proc. Nº 323 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Rua Miramar N.º 17, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 323 – Lou; -----
-----Proc. Nº 142 - ano - 2021 - Req. António Maria Emídio - Local da Obra - Rua da Saudade Nº 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo - Apresentar Elementos Solicitados - Pº 142/2021 – Lou; -----
-----Proc. Nº 364 - ano - 2022 - Req. Jean Manuel Philippe Fernand Marie - Local da Obra - Algoceira Lote 54 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa Lote 54; --
-----Proc. Nº 613 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Simão Varandas Amaro - Local da Obra - Garatuja Caixa Postal 5376 - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 613-2020 Lou;-----
-----Proc. Nº 629 - ano - 2021 - Req. Simon Charles Balmford - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 349 - ano - 2020 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Sobral - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 347 - ano - 2022 - Req. Véronique Jacqueline Seltz - Local da Obra - Parreiras -

Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----
-----Proc. Nº 327 - ano - 2022 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da Obra - Várzea do Burro -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início Trabalhos – Cpoi; -----
-----Proc. Nº 760 - ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da Obra - Rua do Povo Unido Nº 6 -
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 326 - ano - 2022 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da Obra - Várzea do Burro -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início Trabalhos – Cpoi; -----
-----Proc. Nº 634 - ano - 2022 - Req. Mafalda Christina Trueb - Local da Obra - Rua do Rio 2,
Loteamento Cerca das Arvores Lote 55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos Proc.634/2022-Cp; -----
-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da Obra - Afeiteirinha - Freguesia
- São Teotónio - Assunto - Nº Ofício- Gddl-4411;-----
-----Proc. Nº 725 - ano - 2019 - Req. Perpétua Guerreiro Tomé Cristino - Local da Obra -
Bemparece do Meio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Especialidades; -----
-----Proc. Nº 665 - ano - 2021 - Req. Helder Manuel Glória Dâmaso - Local da Obra - Seisseiras -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Classificação de Caminho nas Seisseiras - S. Teotónio. –
Processo 665/2021;-----
-----Proc. Nº 249 - ano - 2021 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Fiais -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 227 - ano - 2022 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de
Milfontes, Lda. - Local da Obra - Rua dos Medos Nº2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Junção de Elementos - Nipg: 15465/22; -----
-----Proc. Nº 293 - ano - 2022 - Req. Cláudia Sofia Brito Cortês - Local da Obra - Rua do Sol Lot12 -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Artº119; -----
-----Proc. Nº 529 - ano - 2021 - Req. João Miguel de Almeida Soares - Local da Obra - Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 53 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Especialidades Proc. 529/2021-Lou. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

3.5. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----

-----10 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O BECO DO FORNO, BECO DA MARGARIDA E BECO DAS ESCADINHAS EM BAIONA, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

-----Foi presente a informação nº 5745-2022, datada de 19 de outubro de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de estudo de numeração de polícia para os arruamentos do Beco do Forno, do Beco da Margarida e do Beco das Escadinhas, na localidade de Baiona, Freguesia de São Teotónio. A proposta foi elaborada no seguimento do pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia para um prédio urbano situado no Beco do Forno na Baiona, considerando que, dos arruamentos inseridos dentro do perímetro urbano da Baiona ficariam a faltar apenas dois becos por atribuir número de polícia, pelo que se optou por fazer o estudo dos arruamentos em falta de forma a concluir a numeração de polícia da localidade, otimizando os recursos disponíveis. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação e posterior publicação em edital, do estudo de numeração de polícia para o Beco do Forno, o Beco da Margarida e o Beco das Escadinhas, na localidade de Baiona, Freguesia de São Teotónio, conforme estipulado no art.º 3º e no nº 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----

-----11 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA 2023 -----

-----Foi presente a informação n.º 5747/2022, datada de 19 de outubro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira, no passado dia 06 de

outubro, rececionou a proposta de Escala de Serviço das Farmácias do concelho para o ano de 2023, enviado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a solicitar a emissão de parecer do Município de Odemira sobre a mesma, em cumprimento do disposto do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria 277/2012, de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 172/2012. -----

-----Em face ao exposto propõe-se a emissão de parecer sobre a proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho para o ano de 2023. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ODEMIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO - PROGRAMA NACIONAL DE MARCHA E CORRIDA - ÉPOCA 2022/2023-----

-----Foi presente a informação n.º 5839/2022, datada de 24 de outubro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira, em conjunto com a Federação Portuguesa de Atletismo partilham os mesmos desígnios, centrados na missão de promover a pratica de atividade física através da marcha e da corrida, contribuindo dessa forma para a promoção de hábitos de vida saudável no dia-a-dia dos munícipes.-----

-----Assim, e considerando que o Programa Nacional de Marcha e Corrida é um Projeto de âmbito Nacional e tem como compromisso e objetivos principais, promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva, desenvolver e reforçar junto das comunidades locais, um ambiente social encorajador de um estilo de vida ativo, contribuindo desta forma para o aumento do número de praticantes de marcha e corrida em todo o país, bem como desenvolver mecanismos de cooperação entre as diferentes instituições (autarquias, clubes, centros de saúde, entre outros).-----

-----Considerando que a saúde é hoje em dia, um dos maiores problemas existente nas sociedades modernas, o sedentarismo progressivo, a inatividade física das populações contribui para índices de colesterol elevado, diabetes, osteoporose, hipertensão arterial e outras doenças do sistema cardiorrespiratório. Estudos comprovam que a prática regular de atividade física moderada é o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

suficiente para se obterem grandes benefícios para a saúde, no bem-estar físico e mental e consequentemente na qualidade de vida de cada indivíduo.-----

-----Considerando que, a qualidade de vida é uma preocupação atual da sociedade contemporânea onde existe um interesse crescente sobre o bem-estar físico e mental das pessoas, a caminhada e a corrida são as atividades físicas que pelas suas características e benefícios tem merecido especial atenção uma vez que pode ser uma forma importante das pessoas incluírem atividade física como parte do seu quotidiano.-----

-----Considerando as excelentes condições que o Município de Odemira oferece ao nível das infraestruturas desportivas, a criação do Centro de Marcha e Corrida de Odemira acrescenta valor à oferta e á rentabilização do Complexo Desportivo Municipal Dr. Justino dos Santos, estimula a prática da marcha e da corrida junto da população, contribui para o desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira e promove junto dos munícipes hábitos de vida saudável. -----

-----Considerando o previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto. -----

-----Considerando ainda o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----

-----Considerando que o Centro de Marcha e Corrida de Odemira poderá desenvolver um papel fundamental, disponibilizando um conjunto de serviços de apoio aos cidadãos, atividades para todos os níveis, estado de forma, género, idades, através de avaliação e prescrição individualizada para uma pratica qualificada, consciente e orientada da marcha e da corrida, propõe-se de harmonia com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o

Município de Odemira e a Federação Portuguesa de Atletismo. -----

-----Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA INVESTIMENTO - SPORT CLUBE ODEMIRENSE, CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES E GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE-----

-----Foi presente a informação n.º 6013/2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o associativismo em geral e o associativismo desportivo em particular, devem encontrar formas de serem autónomos, evitando ao máximo a atitude de dependência perante a autarquia. -----

-----Considerando que, a competência das autarquias locais, de acordo com a Lei, é apoiar o movimento associativo nas várias vertentes e ações, bem como na criação e aprofundamento de mecanismos e instrumentos que estimulem o associativismo e apoiem o desenvolvimento de atividades;-----

-----Considerando que o Sport Clube odemirense, Clube Desportivo Praia de Milfontes e Grupo Desportivo Renascente são neste momento uma referência ao nível do futebol sénior (com as suas equipas na primeira Divisão do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Beja) mas também e principalmente pelo desenvolvimento do futebol formação, chamando até às suas instalações um conjunto de associados;-----

-----Considerando as necessidades que os clubes têm no sentido de prestar serviços de melhor qualidade e oferecer melhores condições de permanência nas suas instalações aos seus associados;----

-----Considerando que o Sport Clube Odemirense pretende investir na aquisição de uma mesa de Snooker, na colocação de novo piso no primeiro andar e pintura interior da sala. -----

-----Considerando que o Clube Desportivo Praia de Milfontes pretende efetuar a reconfiguração e ampliação da lavandaria e espaço dos arrumos de equipamentos e remodelação do acesso ao primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

andar da sede; -----

-----Considerando que o Grupo Desportivo Renascente pretende renovar a canalização e loiças da sede devido à degradação das mesmas. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 15.000,00 € (quinze mil euros) a cada um dos clubes supramencionados (Sport Clube Odemirense, Clube Desportivo Praia Milfontes e Grupo Desportivo Renascente), para fazer face às despesas com os referidos investimentos. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que referiu que atendendo aos sucessivos apoios extraordinários concedidos aos três clubes mencionados, é necessário não esquecer os outros clubes que militam nas divisões inferiores, e que também se deparam com muitas dificuldades para conseguirem realizar as suas atividades. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que a atribuição destes subsídios seria para fazer face a investimentos nomeadamente, através do PAD, cujo regulamento está atualmente em revisão para incluir novas medidas de apoio. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**14 - LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 5984/2022, datada de 02 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º 76/2022, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, com vista à atribuição de um fogo no loteamento Municipal de Sabóia, nº 27, Freguesia de Sabóia, foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 18 de agosto de 2022, a Lista Provisória dos candidatos a concurso, conforme se apresenta: -----

-----Candidatos Admitidos, por reunir as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação correspondentes às condições de acesso estabelecidas no ponto 1, Artigo 2º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações:-----

----- Patrícia Alexandra Ferreira Rocha. -----

-----Não houve Candidatos Excluídos. -----

-----Em conformidade com o ponto n.º 5.2 da parte IV do aviso de abertura de candidaturas do presente concurso, no passado dia 22 de setembro de 2022, oficiou-se a munícipe a comunicar-lhe a deliberação tomada, bem como foi efetuada a afixação da Lista Provisória nos locais de estilo do concelho. -----

-----Considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para a candidata dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada, propõe-se a aprovação de forma definitiva a admissão da candidatura apresentada pela Sra. Patrícia Alexandra Ferreira Rocha.---

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 15 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA INTERCULTURALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

-----Foi presente a informação nº 6012/2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Plano Municipal de Integração de Migrantes Odemira Integra 3G, foi promovido um Concurso de Fotografia relativo ao tema da Interculturalidade, dirigido aos alunos das três escolas de ensino de nível secundário ou equiparado.---

-----Este concurso tinha como prazo de entrega dos trabalhos o passado dia 31 de outubro e houve apenas um candidato. -----

-----Assim, será importante prorrogar este prazo até ao final do ano, dia 31 de dezembro, de forma a permitir que os alunos tenham oportunidade ainda de concorrer a este concurso. Esta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prorrogação de prazo implica ainda a alteração das seguintes datas: -----

----- Reunião do júri: de 2 a 13 de janeiro; -----

----- Divulgação e comunicação dos resultados a 17 de janeiro. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo final de entrega dos trabalhos do referido concurso, bem como dos prazos subsequentes. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: APOIOS

PECUNIÁRIOS-----

-----Foi presente a informação nº 6004-2022, datada de 02 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito da Transferência de Competências na área da Ação Social, compete ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social assegurar o atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e exclusão social, bem como a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social.-----

-----De acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 8 do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), será remetida à Camara Municipal informação sobre o número de apoios e o valor despendido mensalmente. Neste sentido vimos informar que durante o mês de setembro e outubro foram atribuídos dois apoios pecuniários no valor de 200.00€ cada, ambos referentes a elaboração de um Acordo de Intervenção Social. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)-----

-----Foi presente a informação nº 6014-2022, datada de 03 de novembro 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de

agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei nº 55/202, de 12 de agosto, o qual prevê no nº 1 do Artigo 3º, bem como no nº 1 do Artigo 11.º, que compete à Câmara Municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção. -----

-----Considerando que foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social no dia 1 de junho de 2022;-----

-----Considerando que o nº 3 do Artigo 11.º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto prevê que o exercício da referida competência possa ser contratualizada com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas; -----

-----Considerando que as câmaras municipais podem celebrar protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional, determinado pela Portaria nº 257/2017, de 27 de agosto, na sua redação atual e de acordo com o disposto no Artigo 25.º da Portaria nº 65/2021, de 17 de março; -----

-----Considerando que, desde 01 de junho de 2022, o Município estabeleceu um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, o qual termina a 31 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de celebrar e acompanhar os beneficiários de RSI, tornando-se necessário estabelecer novo protocolo para a continuidade do trabalho desenvolvido por esta Instituição.-----

-----Propõe-se que Câmara Municipal aprove, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI, no valor total anual



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de 108.105,00€, a ser pago mensalmente, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que solicitou informações relativamente ao número de técnicas que estão afetas a esse programa, bem como se eram suficientes para dar resposta às solicitações inerentes ao aumento do serviço. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que não dispunha dessa informação e que até ao momento não tinham requisitado reforço da equipa.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 6036-2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município quatro processos de apoio ao arrendamento. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foi elaborado o respetivo relatório, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Maria Leonor Dâmaso de Oliveira - 1ª renovação – Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ de novembro de 2022 a abril de 2023;-----

----- Andreia Sofia Guerreiro da Silva – Novo -Intenção de Indeferimento;-----

----- Harminder Singh - Novo-Intenção de Indeferimento;-----

----- Silvica Alecseev - Intenção de Indeferimento;-----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

----- a aprovação da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação à munícipe Maria Leonor Dâmaso de Oliveira;-----

----- a intenção de indeferimento dos processos dos munícipes Andreia Sofia Guerreiro da Silva, do Harminder Singh e da Silvica Alecseev.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2022: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TAIPA, CRL-----

-----Foi presente a informação n.º 6037-2022, datada de 03 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, de acordo com o que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, encontra-se a organizar a Campanha Aliados no Natal 2022, na sua 20ª Edição, a qual consiste na recolha de bens alimentares para elaboração de cabazes de Natal e posterior distribuição às famílias mais carenciadas do Concelho de Odemira, as quais são identificadas pelas diferentes entidades com intervenção social no território. Neste contexto, o Município de Odemira rececionou, no passado dia 19 de outubro, o pedido de apoio financeiro por parte da TAIPA, Crl, para a realização desta campanha. -----

-----Considerando a pertinência e o caráter solidário desta iniciativa; a abrangência territorial da iniciativa, uma vez que abrange todo o território do concelho; o bem-estar social que proporciona a várias famílias carenciadas, atenuando as necessidades sentidas por estas; que este ano está a ser marcado pelo reflexo na economia dos efeitos de dois anos de pandemia, pela guerra na Ucrânia e, uma vez que, a conjuntura atual, tem contribuído para o agravamento das situações de pobreza já existentes e para o surgimento de novas situações socialmente frágeis nas famílias, não só a nível nacional, mas também local; propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do nº 1 do Artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para aquisição de alimentos para os cabazes, nomeadamente a aquisição do bacalhau para reforço dos mesmos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ODEMIRA E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

-----Foi presente a informação n.º 6060-2022, datada de 04 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a Ordem dos Psicólogos Portugueses é uma Associação Pública Profissional representativa dos profissionais de Psicologia que tem como missão a defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão e do interesse público e, por outro lado, a regulação da profissão de Psicólogo.-----

-----Considerando que a Ordem dos Psicólogos Portugueses iniciou em 2014 uma campanha que visa promover os locais de trabalho saudáveis, envolvendo os Psicólogos na construção desses locais de trabalho saudáveis; e que promove, com apoio das suas Delegações Regionais, um programa de promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar.-----

-----Considerando que o Município de Odemira tem como objetivo promover a literacia em saúde psicológica e bem-estar da população, bem como proceder à avaliação dos riscos psicossociais junto dos colaboradores da Câmara Municipal, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração Institucional com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

21 - CONCURSO LITERÁRIO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO 2022: INDICAÇÃO DE VENCEDORES

-----Foi presente a informação n.º 5749-2022, datada de 24 de outubro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que no âmbito do Concurso literário sobre “Igualdade de Género 2022” e de acordo com as respetivas Normas do Concurso “As Três Marias – Concurso Literário”, o Júri deliberou em reunião realizada no dia 12 de outubro de 2022, avaliou os trabalhos a

concurso e aprovar os seguintes vencedores: -----

----- Primeiro Prémio, no valor de 1.000€ (mil euros) a Maria Antónia Bastos pelo texto
“Novíssimas Cartas Portuguesas”; -----

----- o Segundo Prémio, no valor de 600€ (seiscentos euros) a Delano Valentim da Silva pelo
texto “Maria cheia de Graça”; -----

----- e o Terceiro Prémio, no valor de 300€ (trezentos euros) a Manuel António da Silva Abrantes
pelo texto “Carta de uma mulher de nome Mariana, estabelecida por tempo incerto num quarto
arrendado em Odemira, ao homem que em Lisboa aguarda o seu regresso”. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que para além destes premiados, o Júri decidiu
ainda atribuir três Menções Honrosas aos seguintes trabalhos: -----

----- - “A minha avó Sol”, de Margarida Costa Faro Serafim; -----

----- - “Olhos amalgamados”, de Veronika Ferber Topic Eleutério; -----

----- - e, a “Terra fértil por arar”, de Rui Miguel Pereira Caeiro. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- **22 - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS
TRANSPORTES PÚBLICOS (PART)** -----

----- Foi presente a informação n.º 5501-2022, datada de 10 de novembro de 2022, elaborada
pelo Setor da Mobilidade, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual se propõe a
comparticipação no valor de 5.945,43€ (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco mil e quarenta e três
cêntimos), à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, no âmbito do Programa de Apoio à
Redução Tarifária (PART). -----

----- De acordo com n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, o acesso ao
financiamento está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram a CIM de 20%



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da verba transferida pelo Estado. -----

-----Através de informação prestada pela CIMAL, soube-se que a dotação transferida foi de 275.036,00€, pelo que a contribuição mínima dos municípios é de 55.007,20€. -----

-----Com base no critério de repartição, que é função do benefício atribuído aos utilizadores do serviço público de transporte rodoviário e que depende e faz distinção entre assinaturas de linhas, corresponde ao Município de Odemira 10,8%, o qual foi aplicado sobre o valor total de 55.007,20€, o que resulta no valor a participar de 5.945,43€. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - ACESSO A GARAGEM NA RUA 28 DE MAIO EM COLOS-----

-----Foi presente a informação n.º 5718-2022, datada de 18 de outubro de 2022, proveniente do Setor de Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à solicitação da Junta de Freguesia de Colos de proibir o estacionamento em frente da garagem localizada no n.º 17 da Rua 28 de Maio, sita em Colos. -----

-----Analisado o pedido conclui-se que a Rua 28 de Maio é estreita e os veículos estacionados, do outro lado da rua, impedem o acesso à garagem. Face ao exposto sugere-se a pintura de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14- Linha em ziguezague em frente da garagem, no outro lado da rua. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	5
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	11
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	11
3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	15
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	16
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	19
3.5. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	27
3.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	27
3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	31
3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	37
3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	38